



SINDICATO  
DOS AUXILIARES  
DE ADMINISTRAÇÃO  
ESCOLAR  
DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NOS TERMOS  
DA LEI 7.783 DE 28 DE JUNHO  
DE 1989  
LEI DE GREVE

O Presidente do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro, usando das prerrogativas da Lei 7.783 de 28 de junho de 1989 e dos Artigos 17 e 18 alínea b dos Estatutos do SAAE-RJ, convoca os auxiliares de administração escolar empregados do Centro Universitário de Barra Mansa – UBM, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Específica para decisão da abstenção pacífica do trabalho, tendo em vista que o empregador não vem respeitando a Legislação Trabalhista em especial ao que se refere ao pagamento 13º salário de 2017, bem como os salários dos meses de novembro, dezembro e vincendos de acordo com a Lei. A AGE será realizada no dia 27 de janeiro de 2018, no auditório, sito à Av. Domingos Mariano, nº 196, Centro, Barra Mansa, às 13h, em primeira convocação com a participação de no mínimo cinquenta por cento mais um dos interessados e às 13h30, em segunda e última convocação, conforme previsto no artigo 16 do estatuto do SAAE-RJ sendo a deliberação tomada pela maioria simples dos presentes, conforme versa o Artigo 17 do Estatuto do Sindicato.

No caso da deflagração do movimento grevista desde já ficam nossos representados interessados na presente demanda informados de que conforme consta do Parágrafo Único do Artigo 16 do Estatuto do Sindicato, a Assembleia Geral Extraordinária estará instalada permanentemente até a deliberação para cessação do movimento grevista.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2018.

Elles Carneiro Pereira  
Presidente